

## **INDICAÇÃO Nº 292/07**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito na Rua Anita Alvino de Souza, próximo à viela ali existente.

### **Justificativa**

Tem a presente reivindicação o objetivo de coibir a alta velocidade que alguns motoristas empreendem aos seus veículos, ao passarem pela Rua Anita Alvino de Souza, pondo em risco os transeuntes, principalmente os alunos da Pré-Escola Municipal Cláudia Marina Nogueira, que utilizam a referida viela para irem de suas casas àquele estabelecimento escolar e vice-versa.

Ao se dotar a referida via pública de redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito, implantando-o próximo à viela ali existente, se oferecerá uma maior segurança e tranqüilidade aos seus moradores e demais usuários, motivo pelo qual se espera seja a presente reivindicação atendida pela Administração Municipal.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2007

Ivandir Pereira da Silva  
Vereador